



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
844.759.517-04

Nome
HELOISA GALONE DA ROSA

Nascimento
12/09/1965

CÓDIGO DE CONTROLE
28A7.C990.53F2.F672



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:45:58 do dia 17/11/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Merical Célia Freitas
Supervisão de Formação e Educação Permanente
P.F. / SECDH / DECPDH / SRECP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

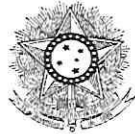
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.550.709/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/02/2010
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AACI			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.11-2-00 - Educação infantil - creche 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R GENERAL ALMERINDO DA SILVA GOMES	NÚMERO 133	COMPLEMENTO *****	
CEP 36.087-330	BAIRRO/DISTRITO NOVA ERA	MUNICÍPIO JUIZ DE FORA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO OAP@OAPNET.COM.BR		TELEFONE (32) 3211-2819/ (32) 3211-0992	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/10/2022 às 12:34:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Leticia Freitas
 Superintendente de Educação Permanente
 POF / SEESP / INTERPOL / SESP



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.550.709/0001-87
Certidão nº: 28394667/2022
Expedição: 30/08/2022, às 09:05:28
Validade: 26/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.550.709/0001-87, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Mericoi C.
Supervisor de H.
PJF / SECTO DE EDO / SEEP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS
CNPJ: 11.550.709/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:06:01 do dia 03/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2023.

Código de controle da certidão: **66B3.9168.4510.03CF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Merico: Celso Freitas
Supervisa de Processos e Educação Permanente
PJF / SEIN / DEEP / SEEP



PREFEITURA
JUIZ DE FORA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

SF - Subsecretaria de Usos e Fontes

PROTOCOLO 132532/2022	Nº.CERTIDÃO 006063/2022	VALIDADE 19/03/2023	DAM - PREÇO PÚBLICO 43/976934-5
NOME DO REQUERENTE HELOISA GALONE DA ROSA		CPF DO REQUERENTE 844.759.517-04	
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE			
CPF / CNPJ 11.550.709/0001-87		IDENTIDADE _____	
NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS			
FINALIDADE PARA FINS DE DIREITO			
OBSERVAÇÕES			
***** ***** ***** ***** *****			
CERTIFICAMOS que, com base nos arquivos mantidos no Sistema Tributário no Município de Juiz de Fora, inexistem débitos vinculados ao nome e/ou CPF/CNPJ do contribuinte acima identificado junto aos órgãos da Administração Direta. Fica, porém, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente apurados, de responsabilidade do contribuinte, inclusive em razão de incorreções e/ou omissões nos dados fornecidos e referentes ao período compreendido nesta certidão. Em anexo, a relação de inscrições abrangidas por esta certidão.			
JUIZ DE FORA, 20 DE SETEMBRO DE 2022.		martas MARTA DOS SANTOS	

Município de Juiz de Fora
Suplente de Vereador
PREFEITO DE JUIZ DE FORA / STEP

[Handwritten signature]

Assinado por 1 pessoa: MARTA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/390A-4CF4-8DCD-5B75>





PREFEITURA
JUIZ DE FORA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

LEVANTAMENTO DE DEBITOS MUNICIPAIS

DATA: 20/09/2022 PAGINA: 01/01

CODIGO UNICO: NAO INFORMADO

No. CERTIDAO: 006063/2022

CONTRIBUINTE: ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E IDOSOS

IDENTIDADE: NAO INFORMADA

CNPJ: 11.550.709/0001-87

REFERENCIA DE PESQUISA DO CONTRIBUINTE

CMC ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E ID 123.600/00-6 CPF/CNPJ
CMC ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E ID 195.933/00-1 CPF/CNPJ
CNPJ ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E ID 11.550.709/0001-87 CPF/CNPJ
CNPJ ASSOCIACAO DE APOIO AS CRIANCAS E ID 11.550.709/0002-68 CPF/CNPJ

NAO FORAM ENCONTRADOS DEBITOS PARA OS DADOS PESQUISADOS

Assinado por 1 pessoa: MARTA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/390A-4CF4-8DCD-5B75> e informe o código 390A-4CF4-8DCD-5B75





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 390A-4CF4-8DCD-5B75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARTA DOS SANTOS (CPF 647.XXX.XXX-53) em 20/09/2022 13:52:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/390A-4CF4-8DCD-5B75>



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 8056/92, de 27 de Março de 1992

Certificado de Registro de Entidade e Programas

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juiz de Fora, Minas Gerais no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 6º §9º, da Lei Municipal nº 8056, de 27 de março de 1992 e, em cumprimento aos artigos 90 e 91 da Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução nº 31/2020, RESOLVE conceder o CERTIFICADO DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO E INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS: I - Programa: a) Apodrinhamento Afetivo à Entidade Associação de Apoio às Crianças e Idosos - AACI, inscrita no CNPJ sob o n.º 011.550.709/0001-87, sediada na Rua General Almerindo da Silva Gomes, 133, Novo Era - Juiz de Fora/MG.

O presente certificado está registrado sob o registro nº 98 no CMDCA/JF, tendo validade por 4 anos podendo ser revogado se constatadas irregularidades, conforme artigos 21 e 22 da Resolução n.º 31 de 04 de novembro de 2020.

Juiz de Fora, 27 de julho de 2022

Adriana Marques Ferreira
Adriana Marques Ferreira
Presidente - CMDCA/JF

Rua Halfeld, 450, 7º andar - Centro - 36010-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais

Mericoel Célia Freitas
Mericoel Célia Freitas
Supervisaora de Formação e Educação Permanente
P.F. / SGP / INEP / PDI / SGP



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 8056/92, de 27 de Março de 1992

Certificado de Registro de Entidade e Programas

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juiz de Fora, Minas Gerais no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 6º §2º, da Lei Municipal nº 8056, de 27 de março de 1992 e, em cumprimento aos artigos 90 e 91 da Lei Federal 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente e Resolução nº 31/2020, RESOLVE conceder o CERTIFICADO DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO E INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS: I - Programas: a) Apoio Socioeducativo em Meio Aberto e b) Orientação e Apoio Sociofamiliar à Entidade Associação de Apoio às Crianças e Idosos - AACI, inscrita no CNPJ sob o nº 011.550.709/0001-87, sediada na Rua General Almerindo do Silva Gomes, 133, Nova Era - Juiz de Fora/MG.

O presente certificado está registrado sob o registro nº 98 no CMDCA/JF, tendo validade até 16 de dezembro de 2024, conforme Resolução nº 044/2020 - CMDCA/JF, podendo ser revogado se constatadas irregularidades, conforme artigos 21 e 22 da Resolução nº 31 de 04 de novembro de 2020.

Juiz de Fora, 27 de junho de 2022

Adriana Marques Ferreira
Presidente - CMDCA/JF

Rua Itaipé, 450, 7º andar - Centro - 36010-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais

Conferido
Mericol Célia Freitas
Superintendente de Formação e Educação Permanente
p. 12 / 13

Anexo II – Folha

1- IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	
Razão Social Amigos Mãos Abertas	CNPJ 05.934.273/0001-27
Endereço: Rua Eunice Weaver, nº 164	Bairro: Carlos Chagas
Município: Juiz de Fora	CEP: 36081-240
Telefones de contato: (32)3223-8535 / (32)99132-9153	
E-mail amigosmaosabertas@hotmail.com	Caixa Postal xxxxxxxx
Representante Legal: Ione Neto Lacerda	Cargo Presidente
CPF 209.712.306-68	Identidade 23.344.459 SSPMG
Data de Vencimento do Mandato	Telefone para contato
Nº de Registro no CMDCA/JF:83	
Data do Vencimento: 19 de outubro de 2024	
2- Apresentação da Entidade A Amigos Mãos Abertas, também denominada AMA, foi fundada em 18 de maio de 2003 por um grupo de amigos da sociedade Juiz-forana, através de uma sociedade civil voltada inteiramente para a população, objetivando participar	

www.amigosmaosabertas.org

www.facebook.com/amaamigosmaosabertas

1



Entidade Filantrópica de Promoção Humana, Cultural e Ecumênica, Anti-sectária e Social.

Sede: Rua Eunice Weaver 164 - Carlos Chagas – Juiz de Fora – MG (32) 3223-8535 - CNPJ: 05.934.273/0001-27.

Rua Marta Nascimento Jabour, nº 160 – Antônio Maranhão – Ubá – MG (32) 3531-9528 - CNPJ: 05.934.273/0002-08.

Rua Basílio de Moraes, 415 – Ipanema – Barbacena – MG (32) 3333-2568 - CNPJ: 05.934.273/0003-99.

efetivamente do contexto social, com a certeza de unir cidadãos de bens para lutar no combate à fome e pobreza, e nos direitos de ir e vir da sociedade com mais segurança e solidariedade.

A Instituição Amigos Mãos Abertas realiza ações visando o desenvolvimento de Programas voltados ao atendimento de usuários em situação de vulnerabilidade e risco com prioridade absoluta para crianças e adolescentes.

ANEXO III – PLANO DE TRABALHO

Descrição técnica do projeto
1. Identificação do projeto: Projeto: “Esporte não é violência – Seja da vida” Instituição Proponente: Amigos Mãos Abertas – AMA Responsável Legal: Ione Neto Lacerda CPF: 209.712.306-68 RG: 550.296 SSPDF DN: 12/12/1954
2. Apresentação da Instituição A AMA – amigos Mãos Abertas, fundada em 18 de maio de 2013, há 19 anos presta serviços à população em situação de vulnerabilidade sócio - econômica e afetiva, com sede à Rua Eunice Weaver, nº 164 – Bairro Carlos Chagas, assiste hoje crianças e adolescentes no PROGRAMA PASSOS PARA O FUTURO, com cadastro de 115 crianças de 05 a 12 anos no contra turno escolar. Estes têm acompanhamentos especializados e participam de várias oficinas e projetos. Durante todo o ano são trabalhados Temas Transversais, de acordo com datas especiais e comemorativas e/ou fatos que estejam em evidência no momento, sendo estes temas abordados na maioria das oficinas. São servidos 04 (quatro) refeições diárias (sendo 02 na parte da manhã -Café/almoço e 02 na parte da tarde – lanche e janta. O Programa Passos para o Futuro se constitui em um espaço de convivência, atendimento de caráter continuado para crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades desta faixa etária. Busca-se inclusão social, que envolve atividades cooperativas, solidárias, culturais, educacionais, esportivas que serão realizadas através de oficinas temáticas sendo estas ministradas por educadores sociais, esportivos, e culturais. Os objetivos prioritários, além da inclusão social, é proporcionar às crianças e adolescentes, proteção, desenvolvimento sociocultural, Esportivo, Segurança Alimentar (com englobamento geral) e Fortalecimento de Vínculos familiares e Comunitários.

Distribuição de cestas de alimentos e kits de higiene e limpeza para famílias carentes (não são cadastradas. São entregas emergenciais e esporádicas).

3- Justificativa:

“De acordo com a Constituição de 1998, o esporte passa a ser tratado de fato como direito social conforme descrito no artigo 217.”

.O esporte surge como uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e cultural.

.Administrar programas e equipe esportivas, de acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, dando ênfase ao trabalho com menores carentes em situação de vulnerabilidade, mediante o levantamento e discussão de casos, procura e divulgação dessas atividades.

4- Objetivos:

I-Geral:

O projeto tem por finalidade garantir a prática esportiva regular e não formal, a disciplina e o lazer como forma de promoção e inclusão social.

II-Específico:

- . Garantir acesso em práticas esportivas como forma de diminuição da segregação e do isolamento social;
- . Conhecer o desporto futebol, vôlei e capoeira de hábitos saudáveis, disciplina e respeito que contribuem para a melhoria da qualidade de vida;
- . Contribuir para o desenvolvimento psicofísico;
- . Integração e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários
- . Participação de campeonatos;
- . Desenvolvimento da forma física e a saúde através do esporte e estímulos bons hábitos alimentares;

5.Abrangência Geográfica:

Bairros de abrangência: Carlos Chagas, Parque das Águas, Jardim Cachoeira, Monte Castelo, Bairro Industrial e encaminhamentos do CRAS de referência Região Norte.

Local de execução da oferta:

. Sede da AMA – Amigos Mãos Abertas – Rua Eunice Weaver, nº 164 – Bairro Carlos Chagas – Juiz de Fora – CEP: 36081-240 – Contatos: (32)3223-85358 / (32) 99132-9153

. Quadra da Praça Sylvia Faria Barros – Rua Eunice Weaver – Bairro Carlos Chagas

Carlos Chagas é um bairro situado na zona Norte do município de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais.

Área total: 41,73 hectares

População total:(2000) 1.861 habitantes

Densidade: 44,6 hab. Km²

Taxa de crescimento: 11,57% (1996-2000)

O bairro possui 14 logradouros

6.Público Alvo e Faixa Etária: Crianças e adolescentes de 05 a 13 anos.

Caracterização do público Alvo:

. Crianças cujas famílias vivem em vulnerabilidade sócio, econômica e afetiva, são beneficiadas de programas de Transferência de renda (bolsa-família/Auxílio Emergencial);

. Crianças com vínculos familiares fragilizados;

Metodologia:

As atividades desenvolvidas nessa proposta obedecerão o limite de 150 vagas.

A metodologia de trabalho do Projeto integra conteúdo na visão de processo institucional.

Apoia-se em seis princípios sócios educativos, que proporcionam:

- 1- Co-educação
- 2- Cooperação
- 3- Autonomia
- 4- Totalidade
- 5- Participação
- 6- Regionalismo

As atividades propostas favorecerão a reflexão sobre valores éticos e estéticos subjacentes e o desenvolvimento motor.

O aprendizado ou mesmo a simples participação em atividades físicas deverá ser contextualizada, respeitando as características da comunidade.

Após cada aula serão promovidas discussões sobre relacionamento interpessoal e familiar, direitos e deveres e solidariedade, utilizando todos os recursos pedagógicos com criatividade, incentivando a capacitação de uma consciência comunitária.

Promoção de competições com outros grupos, promovendo a disputa sadia, desenvolvendo e praticando com lucidez e carisma a vitória ou derrota.

Atividades previstas: Futebol, vôlei e Capoeira

Grade: 2 vezes por semana (por turno) com grade de 60 minutos/aula e eventualmente aos sábados.

Metas:

Qualitativas: .

. Melhorar a autoestima, o relacionamento pessoal e a concentração das crianças e adolescentes com dificuldades de aprendizagem nas aulas de esporte.

. Comprometimento

Verificação: No histórico, registrar após análise, rendimento das crianças.